

Lei nº 15.377/2026- Art. 169-A

O Ministério da Saúde recomenda a realização de exames de rastreio, pois muitas doenças graves não apresentam sintomas no início e cuidar da saúde é um investimento no nosso bem-estar e no nosso futuro. Aqui estão as principais recomendações para a população brasileira:

1. Saúde da Mulher

- Câncer de Colo do Útero (Papanicolau): Recomendado para mulheres de 25 a 64 anos. Após dois exames anuais normais, ele pode ser feito a cada 3 anos.
- Câncer de Mama (Mamografia): Recomendado para mulheres de 50 a 69 anos, a cada dois anos.

2. Saúde do Homem

- Câncer de Próstata: O Ministério da Saúde recomenda que homens fiquem atentos a sinais e sintomas e conversem com seus médicos sobre a necessidade de exames (como o PSA e o toque retal), especialmente a partir dos 50 anos (ou 45, se houver histórico familiar).

3. Para Todos (Homens e Mulheres)

- Câncer Colorretal (Intestino): Homens e mulheres entre 50 e 75 anos devem realizar exames de rastreio, como a pesquisa de sangue oculto nas fezes ou colonoscopia.
- Pressão Arterial e Diabetes: Recomenda-se medir a pressão ao menos uma vez por ano e realizar exames de glicemia para acompanhar o risco de diabetes, conforme orientação médica.

Vacinação:

Manter a caderneta de vacinação atualizada (como contra Gripe, Hepatite B, Tétano e HPV) é uma das formas mais eficazes de prevenção.

Você sabia que tem direito a dispensa para esses exames?

Todo funcionário tem o direito a se ausentar por até 3 (três) dias a cada 12 meses (sem desconto no salário), para a realização de exames preventivos de câncer, desde que devidamente comprovados.